



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro  
Gerência de Administração e Finanças

## RELATÓRIO

Face a interposição de recurso por parte da empresa **ELITEGEO CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA**, e sendo acatado em primeiro momento por esta CPL através do Portal de Compras RJ (SIGA), foi iniciada a tramitação recursal após o recebimento das razões expostas em documentação enviada tempestivamente para o e-mail institucional constante no instrumento convocatório.

Posteriormente, remetemos os autos à área técnica para análise e procedimentos administrativos a serem adotados (51583489).

Neste passo, a Diretoria de Regularização Fundiária ratificou o despacho de inabilitação, entendendo não existirem quaisquer razões ou argumentos para alteração do entendimento técnico (51637075).

Em complemento, a Assessoria Jurídica exarou parecer destrinchando os argumentos apresentados pela licitante, restando cristalinas as causas de inabilitação e indeferindo o recurso administrativo ora analisado (51742911).

Por fim, os autos foram submetido à Autoridade Superior, que, após análise minuciosa do exposto no presente processo administrativo, bem como nas causas de inabilitação, consolidou o entendimento e INDEFERIU o recurso interposto pela **ELITEGEO CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA** (51753391).

Isto posto, considerando as manifestações da área técnica, da Assessoria Jurídica, bem como da Autoridade Superior, opina esta Comissão de Licitação por negar provimento ao recurso administrativo interposto pela recorrente.

Sem mais, é este o relatório.

Atenciosamente,

**MICHEL SOTELO MARQUES**

Pregoeiro

ID Funcional 5127541-4

Rio de Janeiro, 10 maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Michel Sotelo Marques, Assistente II**, em 10/05/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **51771859** e o código CRC **A9C4C4C1**.

Referência: Processo nº SEI-330020/000505/2023

SEI nº 51771859

Rua Regente Feijó, 7 - 5º andar, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20060-060  
Telefone: 2123327244